



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 009/2017
Discutido e Votado pela Câmara Municipal
em 29/06/2017
Lei Municipal nº 956/2017
Publicada em 30/06/2017

Lei nº 956 de 30 de junho de 2017

Iran Pacheco Cordeiro
Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés e dá outras providências".

O Povo do Município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 7,6% (sete vírgula seis por cento), a partir do mês de junho de 2017, sob o vencimento básico, aos servidores públicos municipais efetivos nos cargos de professores.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de junho de 2017

Iran Pacheco Cordeiro
IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés